



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 56/2025-GP.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

DECRETO Nº 56/2025-GP.

“APROVA O DESDOBRAMENTO DO LOTE 04, DA QUADRA 02, DO BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO MATRÍCULA 4614, CNM 030478.2.0004614-49, DO CRI DE SITIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Federal nº 13.466/2017 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o requerimento do INTERESSADO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO;

CONSIDERANDO que compete ao Município aprovar Projetos de Desdobramentos e Parcelamentos do Solo Urbano;

CONSIDERANDO o interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto autorizado o **DESDOBRAMENTO DO LOTE 04, DA QUADRA 02, DO BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO, MATRÍCULA 4614, CNM 030478.2.0004614-49, DO CRI DE SITIO NOVO-MA**, ESTANDO EM ANEXO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA ATUALIZADA, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA E ART, resultando a área conforme descrição abaixo;

SITUAÇÃO ATUAL:

MATRÍCULA 4614, CNM 030478.2.0004614-49, DO CRI DE SITIO NOVO-MA.

Descrição: IMÓVEL: Situado no "BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO Lote 04, da Quadra 02, área urbana no Município de Sitio Novo -MA, Cartório (CNS): 03.047-8, com a área de 1.036,37 m². ORIGEM: MATRICULA 4614, CNM 030478.2.0004614-49 desta Serventia Extrajudicial de Sitio Novo/MA. DESCRIÇÃO: Para quem de dentro do lote 04 olha para a Rua Aderson Carvalho inicia-se a descrição na coordenada (EX: 311.900,3456 NY: 9.350.131,8814), com uma distância de 42,62 m de frente até a coordenada (EX: 311.906,4961 NY: 9.350.174,0521), extremado com Rua Aderson Carvalho, daí segue com uma distância de 24,33 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 311.900,3456 NY: 9.350.131,8814), extremado com Lote 03, daí segue com uma distância de 10,01 m ao fundo até a coordenada (EX: 311.928,7755 NY: 9.350.160,9663), extremado com Lote 06, daí segue com uma distância de 0,01 m ao fundo até a coordenada (EX: 311.928,7767 NY: 9.350.160,9752), extremado com Lote 06, daí segue com uma distância de 32,53 m ao fundo até a coordenada (EX: 311.924,4669 NY: 9.350.128,7288), extremado com Lote 05, daí segue com uma distância de 2,01 m do lado direito até a coordenada (EX: 311.908,3690 NY: 9.350.174,7816), extremado com Rua Raimundo Rodrigues do Nascimento Filho, daí segue com uma distância de 22,08 m do lado direito até a coordenada (EX: 311.930,1014 NY: 9.350.170,8871), extremado com Rua Raimundo Rodrigues do Nascimento Filho. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA NA 1ª ÁREA (LOTE 4 A):

Área: 258,05 m²

Perímetro: 69,80 m

Quadra 02

Bairro Mundico Nascimento

QUADRA 02 * LOTE 4 A – Localizado na RUA ADERSON CARVALHO, onde a descrição inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.350.131,8814m e E(X)311.900,3456m, deste segue com azimute de 8°17'53" e distância de 10.65m confrontando neste trecho com a RUA ADERSON CARVALHO até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9.350.142,4241m e E(X)311.901,8832m, deste segue com azimute de 97°31'44" e distância de 24.20m confrontando neste trecho com LOTE 4-B até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9.350.139,2534m e E(X)311.925,8735m, deste segue com azimute de 187°36'45" e distância de 10.62m confrontando neste trecho com LOTE 05 até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9.350.128,7288m e E(X)311.924,4669m, deste segue com azimute de 277°26'46" e distância de 24.33m confrontando neste trecho com LOTE 03 até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 69.80m e área de 258.05m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA NA 2ª ÁREA (LOTE 4 B):

Área: 256,70 m²

Perímetro: 69,54 m

QUADRA 02 * LOTE 4 B - Localizado na RUA ADERSON CARVALHO, onde a descrição inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.350.140,1453m e E(X)311.956,2648m, deste segue com azimute de 8°17'53" e distância de 10.65m confrontando neste trecho com a RUA ADERSON CARVALHO até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9.350.150,6880m e E(X)311.957,8025m, deste segue com azimute de 97°36'45" e distância de 24.07m confrontando neste trecho com LOTE 4-B até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9.350.147,4992m e E(X)311.981,6618m, deste segue com azimute de 187°36'45" e distância de 10.62m confrontando neste trecho com LOTE 05 até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9.350.136,9746m e E(X)311.980,2551m, deste segue com azimute de 277°31'44" e distância de 24.20m confrontando neste trecho com LOTE 4 A até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 69.54m e área de 256.70m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO PROPOSTA NA 3ª ÁREA (LOTE 4 C):

Área: 521,63 m²

Perímetro: 90,77 m

QUADRA 02 * LOTE 4 C - Localizado na RUA ADERSON CARVALHO, onde a descrição inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.350.152,9668m e E(X)311.903,4209m, deste segue com azimute de 8°17'53" e distância de 21.31m confrontando neste trecho com a RUA ADERSON CARVALHO até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9.350.174,0521m e E(X)311.906,4961m, deste segue com azimute de 68°43'08" e distância de 2.01m confrontando neste trecho com A RUA RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9.350.174,7816m e E(X)311.908,3690m, deste segue com azimute de 100°09'35" e distância de 22.08m confrontando neste trecho com A MESMA RUA até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9.350.170,8871m e E(X)311.930,1014m, deste segue com azimute de 187°36'45" e distância de 10.01m confrontando neste trecho com LOTE 06 até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9.350.160,9663m e E(X)311.928,7755m, deste segue com azimute de 187°36'45" e distância de 11.29m confrontando neste trecho com LOTE 05 até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9.350.149,7779m e E(X)311.927,2802m, deste segue com azimute de 277°36'45" e distância de 24.07m confrontando neste trecho com LOTE 4-B até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 90.77m e área de 521.63m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A numeração dos lotes, aprovado por este decreto, segue o que se encontra indicado nos memoriais descritivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de novembro de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$zRgjcPqMX7l





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

